

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 06/06/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ nº. 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga - MA

RECEBIDO

Data: 26/05/2025.

Servidor: Lucas de Sousa Costa

Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Gabinete da Vereadora ANNE KAROLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS

REQUERIMENTO Nº 008/2025

Assunto: **IMPLATAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.**

A Vereadora que este subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, após aprovação do Plenário, que seja realizado estudo técnico com a finalidade de viabilizar a instalação de câmeras de monitoramento nos seguintes locais do município:

- Avenida Juracy Forte
- Bairro Monte Cristo
- Rua São Benedito
- Travessa São Benedito
- Rua da Igreja
- Bairro Coabinha
- Bairro Mendes Júnior
- Rua da Piçarra (saída para o Azedo)
- Rua Marechal Castelo Branco
- Praça da Bandeira
- Rua Humberto de Campos
- Rua Magalhães de Almeida (saída da ponte)
- Bairro Trizidela
- Rua Herculano Parga

JUSTIFICATIVA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 06/05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

A presente solicitação tem como objetivo reforçar a segurança pública e o bem-estar da população de São Luís Gonzaga do Maranhão. Diversos moradores dessas localidades têm relatado ocorrências de furtos, atos de vandalismo e outras situações que colocam em risco a tranquilidade da comunidade.

A implantação de câmeras de videomonitoramento nesses pontos estratégicos servirá como uma importante ferramenta de prevenção de crimes, além de auxiliar as forças de segurança na identificação de suspeitos e elucidação de ocorrências. A medida também contribuirá para aumentar a sensação de segurança da população, inibindo ações delituosas e fortalecendo a proteção dos espaços públicos.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que priorize esta ação, podendo ainda considerar parcerias com a iniciativa privada ou com o Governo do Estado, com o objetivo de ampliar a eficácia do sistema de segurança no município.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 26 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANNE KAROLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS
Data: 25/05/2025 14:00:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANNE KAROLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS

Vereadora em Exercício Partido PL de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.